

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
ARQUIVO SETORIAL DA EEAAC/CME**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de *ARQUIVOLOGIA* da UFF para ocupar 02 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Arquivo Setorial da Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - EEAAC/CME.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, - no total mensal de R\$ 496,00 -, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de junho a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

ARQUIVO SETORIAL DA EEAAC-CME			
Curso	Ampla concorrência	Reservadas*	Total de vagas
ARQUIVOLOGIA	01	01	02

(*) Vagas reservadas para estudantes que ingressaram por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiverem a nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).



2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Arquivologia, a partir do 2º período e apresentar currículo atualizado.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 08/06/2018 a 10/06/2018.

3.2 Formas de inscrição: envio de currículo atualizado, via e-mail aos cuidados de:

- rogerioaraujo@enf.uff.br
- rogerioaraujo@id.uff.br

3.3 Documentação necessária (Apresentar no dia da entrevista, após contato telefônico)

- Carta de Intenção do candidato (Obrigatória);
- Currículo Vitae (atualizado);
- Comprovantes de Matrícula e período do Curso;
- Comprovante de Residência;
- CPF e RG (Identidade);
- Telefones de contato e E-mail

4. DA SELEÇÃO

4.1 Entrevista: 11 de junho de 2018.

4.2 Local de realização: - Arquivo Setorial da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – EEAAC/CME. End.: Rua Dr. Celestino, 74 – Térreo, Centro – Niterói/RJ

4.3 Avaliação:

- a) – Redação de Carta de Intenção do candidato(a) ao estágio: de 0 a 5 pontos;
- b) - Entrevista: de 0 a 5 pontos;
- Critérios de classificação: Soma dos pontos dos itens “a” e “b”. Em caso de empate será considerada a maior nota conforme a seguinte ordem:
 - a) Carta de intenção;
 - b) Entrevista.

5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no Arquivo Setorial da EEAAC no dia 11/06/2018, a partir das 15 horas, no Quadro de Avisos da EEAAC e pelos e-mails dos candidatos.

6. DO RECURSO

6.1 – Instâncias de Recurso:

- 1ª instância – Arquivo Setorial da EEAAC/CME):
Através do endereço: arquivosetorial.eaac@gmail.com
- 2ª instância – Comissão de Estágio da PROGRAD
Através do endereço: estagiointernouff@gmail.com

6.2 – Prazo para recurso 1ª instância: 12/06/2018

6.3 – Prazo para recurso 2ª instância: 13/06/2018

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 11 de junho de 2018.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 – Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

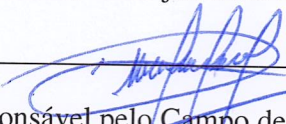
7.2 – Data para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:

- 14/06/2018

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	08 a 10 de junho de 2018
Realização da Seleção	11 de junho de 2018
Divulgação do Resultado	11 de junho de 2018
Apresentação dos recursos	12 a 13 de junho de 2018
Resultado do recurso	14 de junho de 2018
Celebração do Termo de compromisso	14 de junho de 2018
Início do Estágio	15 de junho de 2018

Niterói, 08 de junho de 2018


Responsável pelo Campo de Estágio

Rogério de Melo Araújo
Arquiteta - MTE/ORT-RJ 5.408
SINPE 140889 - Tec. Arq.
EEAAC/UFPE